



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 26 de Março de 2024

Edição nº 3138 - Ano XXI

### SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
ESTÁGIO REMUNERADO	6
EXTRATOS	7
LICITAÇÕES	8

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Itatiba - Edição nº 3138 - Ano XXI, 26 de Março de 2024

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025**, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, dia **26/03/2024 (terça-feira) às 18h**, no Auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual **CONVIDA** toda a população.

A partir do dia 26/03/2024 (terça-feira), a partir das 18h, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 26/04/2024 (sexta-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail [orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br](mailto:orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br).



## COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3138 - Ano XXI, 26 de Março de 2024

## COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos a exemplo de folders e panfletos, para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação da festa. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01/04/2024** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Parque Ferraz Costa. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR

Itatiba - Edição nº 3138 - Ano XXI, 26 de Março de 2024

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR.** Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de 2024, nas dependências da Prefeitura do Município de Itatiba, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, localizada na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, às quinze horas, foi instalada reunião ordinária presencial, do Conselho Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor, instituído através da Lei 3.098 de 14 de dezembro de 1.998, estando presentes os seguintes membros: Cid Camargo, Rogério Henrique Selicani, Fabiana Aparecida dos Santos Barbosa, Paola Camargo Morini, Paulo Henrique Degani, João Vitor G. de Oliveira, Reinaldo Albino, Livia Mendes Moraes, Helcio Monte Junior, José Carlos Luis Ferreira, Bruno Carra Almeida Cardoso e Levi Cabral Simões. Iniciou-se a reunião ordinária, às 15h00 em primeira chamada. Ato contínuo o presidente Cid Camargo, colocou em pauta os 3 seguintes processos de pedido de uso tolerado; Um processo de Isenção de Contrapartida e um de Alteração de Zoneamento: **Processo número 1920/2024 FABIO MASSASHI NARITA** – CNAE 4774-1/00 – Armações para óculos; comércio varejista - Situado no Zonamento Patrimônio Histórico Cultural, os conselheiros foram unânimes em conceder o uso tolerado para o CNAE informado. **Processo número 567/2024 NISHIKAVA E RAMOS LTDA ME** – CNAE 5320-2/01 – Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – Situado na Zona Comercial Horizontal, Jardim Verona. Para a atividade informada os conselheiros foram unânimes em conceder o uso tolerado. **Processo número 1627/2024 PRIME GRÁFICA E EDITORIA LTDA** – CNAE 16.29-3-01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; CNAE 17.32-0-00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão; CNAE 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário; CNAE 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos; CNAE 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão; CNAE 22.29-3-99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; CNAE 25.99-3-99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente – Situado na Zona de Uso Industrial I, os conselheiros foram unânimes em conceder o uso tolerado. **Processo número 2694/2019 ANA CARLA ADMINISTRAÇÃO DE BENS (isenção de contrapartida)** – Após apresentação de Relatório de Sustentabilidade Ambiental com parecer favorável da Secretaria de Meio Ambiente e avaliação favorável sobre a geração de empregos pelo setor técnico, o conselho propôs votação e concedeu parecer favorável com 6 votos favoráveis e 3 votos contrários. Sugestão para que possa ser instituídos normas e parâmetros para avaliação dos critérios informados. **Processo número 12049/2023 –W VERGINIO BELGINI–EMPREENHIMENTO** - Alteração de zoneamento do referido terreno de ZPR para ZCA: Após apresentação do RIT- Relatório de Impacto de Trânsito, os conselheiros foram unânimes em NÃO conceder a alteração de Zoneamento. E, por mais nada havendo a ser tratado, às 16h35, encerrou-se a reunião. Para constar lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Fabiana Aparecida dos Santos Barbosa – secretária e pelo senhor Cid Camargo – Presidente.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ITATIBA

**Resolução CMAS nº 02/2024**

O CMAS no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião extraordinária virtual realizada no dia 25 de março, no qual os conselheiros analisaram as Prestações de Contas e Execução Financeira do exercício de 2023 dos Recursos Municipal, Estadual e Federal realizado pelo órgão gestor e foi aprovado por unanimidade, pois foram aplicados em coerência e diretrizes da Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 25 de março de 2024

**Fernanda de Moraes Michelini**  
Presidente CMAS

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3138 - Ano XXI, 26 de Março de 2024

**ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7269, de 14 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas e cadastro reserva pelo período de 12 (doze) meses para estágio remunerado. Aqueles que estiverem interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde, sito a Rua Marcos Dian, nº 365 - Jardim De Lucca, neste município **até o dia 05/04/2024; de segunda à sexta das 08h00 às 12h:00 e das 13h00 as 16h30**. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome Completo
- Endereço
- Telefone para contato e e-mail
- Curso e período em que o candidato está cursando
- Instituição de Ensino
- Áreas de conhecimentos
- Áreas de experiência se tiver
- Área de interesse

Nº de vagas	Secretaria/Órgão	Curso /Área de conhecimento	Período do Curso
2	Secretaria de Saúde	Farmácia	Cursando do 1º ao 5º semestre
1	Secretaria de Saúde	Fisioterapia	Cursando o penúltimo ano



## EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3138 - Ano XXI, 26 de Março de 2024

**Extrato do Termo de Contrato n.º23/2024. Processo Administrativo n.º280/2024. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação art. 74 II cc 72 da Lei Fedetal n.º14.133/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a promoção pela contratada de 01 (uma) apresentação artística da dupla "JOÃO BOSCO & VINÍCIUS" na 19ª Festa do Caqui de Itatiba, a realizar-se no dia 14 de Abril de 2024, com início às 20h (vinte horas), no Parque Luis Latorre, localizado na Avenida Prefeito Erasmo Chrispin, sem número, nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 74 II cc artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021, conforme justificativas no Processo Administrativo nº0280/2024. **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 23.695.0012.2.104. **Prazo:** até 14 de maio de 2024. **Assinatura:** 14/03/2024.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º037/2023. Processo Administrativo n.º06031/2022. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º01/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº037/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº06031/2022. **Valor:** R\$ 39.506,35 (trinta e nove mil e quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 06.182.0002.2.100, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 15/03/2024.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º05/2024** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA**, CNPJ Nº51.920.569/0001-06.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.50.43.00, 08.241.0014.2.012.

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 15/03/2024

**Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2024 para a promoção do atendimento de pessoas a partir de sessenta anos de idade, preferencialmente os desamparados ou sem família do Município de Itatiba, proporcionando-lhes residência mediante sua internação e todos os demais tipos de amparo e assistência que se faça necessário, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº0896/2024, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Avenida da Saudade, n.º145, Centro

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-000

**E-mail:** contato.asiloitatiba@gmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Antonio Carlos Pretti

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 0896/2024.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º06/2024** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e **REDE DE VOLUNTÁRIAS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITATIBA**, CNPJ Nº01.603.633/0001-57.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.50.43.00, 08.244.0014.2.012.

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 15/03/2024

**Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2024 para a promoção do atendimento de forma contínua, efetiva e integrada de pessoas com diagnóstico de Câncer do Município de Itatiba em situação de vulnerabilidade social, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº0897/2024, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Rua Maria Pinto Palma, n.º39, Jardim Vitória

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-480

**E-mail:** rededevoluntarias@outlook.com

**Nome do responsável pelo projeto:** MARIA LEONIRCE SEGATTO PENTEADO

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 0897/2024.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º07/2024** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e **SOCIEDADE ITATIBENSE PARA O BEM ESTAR SOCIAL - SIBES**, CNPJ Nº59.028.506/0001-51.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.50.43.00, 08.244.0014.2.012.

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 15/03/2024

**Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2024, para promoção de parceria afim de atuar preventivamente no desenvolvimento de crianças e adolescentes, por meio de acompanhamento psicológico grupal, laboratórios e oficinas, atividades esportivas, artísticas e culturais em contra turno escolar e orientação psicossocial às famílias, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº0900/2024, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Rua Vergínio Belgine, n.º1307 – Lot. Santo Antonio

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.253-600

**E-mail:** ssibes@hotmail.com

**Nome do responsável pelo projeto:** Osmar Mantovani

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 0900/2024.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Fomento n.º08/2024** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, e **TRILHAS APRENDIZAGEM E CIDADANIA PARA O ADOLESCENTE**, CNPJ Nº18.903.985/0001-20.

**Custo estimado do repasse:** R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.50.43.00, 08.244.0014.2.012.

**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP

**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 18/03/2024

**Vigência:** O presente TERMO DE FOMENTO tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses.

**Objeto do Termo de Fomento:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2024, para promoção de parceria com os CRAS de Itatiba para atendimento de 08 (oito) adolescentes entre 12 a 18 anos incompletos e suas famílias, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº0899/2024, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

**Endereço:** Av. Expedicionários Brasileiros, n.º604, Vila Brasileira

**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.

**CEP:** 13.256-400

**E-mail:** administrativo@trilhas.org.br

**Nome do responsável pelo projeto:** Ricardo Pereira

**Cargo/função:** Presidente

**Processo Administrativo:** 0899/2024.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º086/2023. Processo Administrativo n.º09624/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º064/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** PROGRIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº086/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº09624/2023. **Valor:** R\$ 308.916,68 (trezentos e oito mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0013.2.098. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 19/03/2024.



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3138 - Ano XXI, 26 de Março de 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024****REFERÊNCIA - EDITAL Nº 03/2024****Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foram declarados como vencedores:

**EDSON Cipriano Avelino e outros, sendo:****EDSON CIPRIANO AVELINO****Item 01** – 1.500 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**JOSÉ EDUARDO BERGAMIN****Item 01** – 1.500 quilos - CAQUI - Agricultura Familiar, Variedade Rama Forte, Classe 06 (tamanho de 60 a 70 mm), peso aproximado de 120 gramas por fruto. Fruto Maduro. O produto deve estar limpo, livre de parasitas. Sem sinais de podridão, passado, problemas na polpa ou dano mecânico grave. É indispensável a uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega, valor unitário do quilo R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Itatiba, 25 de março de 2024.

**Andreza Gava****Auxiliar Administrativa****Secretaria de Governo**